## TERMO DE RATIFICAÇÃO
***(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)***

| | |
|---|---|
| **REFERÊNCIA** | Processo Administrativo nº 069/2026 – Dispensa de Licitação nº 037/2026 |
| **OBJETO** | Aquisição de uniformes para as oficinas de futebol, balé e capoeira desenvolvidas no âmbito dos serviços da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania — SMAS do Município de Bela Vista do Piauí/PI |

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí e, com fundamento no art. 71, inciso IV, combinado com o § 4º, e no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribuem à autoridade competente a decisão final nas contratações diretas e a respectiva autorização do procedimento,

**CONSIDERANDO** que a fase preparatória da contratação foi regularmente instruída pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em observância ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que o objeto consiste na aquisição de conjuntos de uniformes destinados às oficinas de futebol, balé e capoeira ofertadas aos usuários da Proteção Social Básica, atividade socioeducativa e de convivência que integra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**CONSIDERANDO** que a pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, evidenciou a compatibilidade dos preços praticados e demonstrou que a proposta apresentada pela empresa **I C TOLENTINO TECH**, constitui a mais vantajosa para a Administração;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo, no exercício, contratação de objeto de mesma natureza que, somada à presente, ultrapasse o limite legal, nos termos do § 1º do referido artigo;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Finanças certificou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação, e que a Assessoria Jurídica Municipal manifestou-se favoravelmente à contratação direta, reconhecendo a regularidade da instrução processual e a inexistência de óbices jurídicos à sua formalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 037/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a empresa **I C TOLENTINO TECH (RT PERSONALIZADOS & EVENTOS)**, inscrita no CNPJ nº 58.265.731/0001-49, pelo valor global de **R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**.

**Art. 2º AUTORIZAR** a formalização do Contrato Administrativo, nos termos da proposta apresentada pela contratada, da minuta contratual constante dos autos e da legislação aplicável.

**Art. 3º DETERMINAR** a publicação do extrato da contratação e dos demais atos cuja divulgação seja obrigatória nos meios oficiais adotados pelo Município, bem como o encaminhamento dos autos aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho, designação do gestor e do fiscal da contratação e adoção das demais providências necessárias ao regular início da execução contratual.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Bela Vista do Piauí-PI, 24 de agosto de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
ND: C=BR, CN=FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 15:20:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

**Francisco de Sousa Neto**
Prefeito Municipal